Copia. N.º 26.003. L.º 446. fls 95 v. Escriptura de venda do predio e chacara á rua Dr. Silva Rabello N.º 18 que fazem Julio Teixeira de Abreu e outros á Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil, na forma abaixo. Saibam quantos esta virem que no anno do Nascimento de N. S. Jesus Christo de 1905 aos 30 dias do mez de Setembro nesta cidade do Rio de Janeiro, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal onde eu Tabu fui vindo, compareceram juntos e contractados, como outorgantes vendedores Julio Teixeira de Abreu, viuvo, neste acto representado por seu bastante procurador Paulo dos Santos Jacintho em virtude dos poderes da procuração exhibida e que vae transcripto no final deste instrumento, João Teixeira de Abreu Sobrinho, solteiro, maior, D. Leonor Delphina Teixeira, solteira, maior, Dr. Alberto do Rego Lopes e sua mulher D. Augusta Teixeira do Rego Lopes, proprietarios, domiciliados nesta cidade e como outorgado comprador a Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil, representada pelo Bacharel Carlos Augusto Naylor, Director do Contencioso do Thesouro Federal, os presentes reconhecidos pelos proprios por mim Tabu e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, que tambem conheço, do que dou fé, bem como de me haver sido esta distribuida pelo bilhete que fica archivado. E perante as mesmas testemunhas pelos outorgantes vendedores me foi dito o seguinte: 1º que são legitimos senhores e possuidores do predio e chacara da rua Dr. Silva Rabello N.º 18, antigo 8 da antiga rua Bastos, proximo á estação de Todos os Santos da Estrada de F. Central do Brazil, Freguezia do Engenho Novo, desta Capital. 2º que houveram o 1º por adjudicação dos bens de suas finadas filhas Cecilia Emilia Teixeira e Julia Mariana Teixeira, cujo calculo foi

julgado por sentença de 4 de Março de 1905 do Juiz da 8ª Pretoria e os demais na partilha dos bens de sua finada mãe e sogra D. Maxianna Constancia da Silva Teixeira, julgada por accordão do Conselho do Tribunal Civil e Criminal de 3 de Abril de 1895. 3º- que os referidos predios e chacara acham-se indicadas na planta archivada no Thezouro Federal e que fica fazendo parte integrante desta escriptura e tem conforme a mesma planta os seguintes limites: pela frente a rua Silva Rabello, pelos fundos e pelo lado esquerdo a E. F. Central do Brazil e pelo lado direito o Snr. Paulo dos Stos Jacintho; 4º que a chacara em que o mesmo predio está edificado é proprio pelo que não se acha sujeita a foro ou pensão á particular ou á Prefeitura Municipal, achando-se os referidos predio e chacara livres e desembaraçados de qualquer onus judicial ou extrajudicial, hypotheca legal ou convencional. 5º- que pelo presente instrumento vendem a Outorgada Fazenda Federal dos E. U. do Brazil com suas benfeitorias e accessorios pelo preço e quantia de vinte contos de reis, livre de qualquer despeza por parte delles outorgantes vendedores, que receberão em moeda corrente na repartição competente do Thesouro Federal, após a apresentação do traslado desta escriptura devidamente transcripto, servindo de plena e geral quitação o recibo que da mesma quantia passarem naquella Repartição; 6º que assim transferem todo o dominio e posse, servidões activas e passivas, direitos e acções sobre os referidos predio e chacara á Outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil que fica immittida na respectiva posse em virtude deste instrumento e da clausula constituti, obri-

376

gando-se os outorgantes por si, seus herdeiros ou successores a fazer a presente venda bôa, firme e valiosa, trazendo a outorgada a salvo e paz de quaesquer duvidas e contestações de terceiros e a responder pela evicção de direito independente de chamamento á autoria. E pelo Snr. Director do Contencioso do Thezouro Federal foi dito que em nome e por parte da Fazenda Federal para esta autorisado por despacho do Snr. Ministro da Fazenda de 16 de Setembro de 1905, exarado no processo originado pelo aviso N.º 2128 de 21 de Julho de 1905 do Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas, acceitava as condições do presente contracto. (Não paga imposto de transmissão de propr.e mas sim sello proporcional pelas estampilhas federaes abaixo colladas na importancia total de vinte dois mil reis, na forma das disposições legaes em vigor, por ser venda feita á União) E me foram apresentados os conhecimentos de N.s 50.706 e 50.709 relativos ao imposto predial do 2.º semestre do corr.e anno, o imposto do consumo d'agua do corrente anno e a procuração acima referida dos teores seguintes: 17.º districto - fls 11. N.º 39398 - Recebed.r do Rio de Jan.ro - Imposto do consumo d'agua. Ex.º de 1905. Contribuin.te 36.000. Certifico que o Snr. Julio Augusto Teixeira deve a quantia de trinta e seis mil reis imposto do consumo de uma penna d'agua concedida para uso do predio N. 18 da rua Dr. Silva Rabello. Rio de Jan.ro 6 de Junho de 1905. Pelo Sub-Director. J. Ramos, 2.º escripturario. Recebi em 6 de Junho de 1905 O Fiel do Thesoureiro. Costa Pereira - Procuração - Rio de Janeiro, 28 de Setembro de 1905. Pela presente procuração por mim feita e assignada constituo meu bastante procurador

o Illm.o Snr. Paulo dos Santos Jacintho para o fim especial de receber do Thesouro Federal digo Thesouro Nacional, a parte que me cabe (um quarto) do predio e chacara da rua Dr. Silva Rabello N.o 18 (Todos os Santos) freguezia do Engenho Novo vendido a Estrada de Ferro Central do Brazil, assignar a respectiva escriptura e dar quitação. Rio de Janeiro, 28 de Abril digo 28 de Setembro de 1905. Julio Teixeira de Abreu. Testemunhas Francisco Eugenio de Araujo Lima. Raul Dias - Reconheço as firmas de Julio Teixeira de Abreu, Francisco Eugenio de Araujo Lima e Raul Dias. Rio, 28 de Setembro de 1905. Em testemunho de verdade (estava o signal publico) Carlos Theodoro Gomes Guimarães (estavam collados duas estampilhas federaes no valor de mil e cem reis) E de como assim o disseram pediram-me lhes lavrasse esta escriptura que lhes li e ás testemunhas José Mario d'Ascenção e Raul Dias, acceitaram e assignam todos perante mim Carlos Theodoro Gomes Guimarães, Tabellião que a escrevi. Rio, 30 de Setembro de 1905. Paulo dos Santos Jacintho" "João Teixeira de Abreu Sobrinho. Leonor Delphina Teixeira" - Dr. Alberto do Rego Lopes" - Augusta Teixeira do Rego Lopes. "Carlos Augusto Naylor - José Mario d'Ascenção" - Raul Dias" - Estão devidamente inutilisadas duas estamp.s federaes no valor de 2$000 rs. Trasladada Loje. Eu Carlos Theodoro Gomes Guimarães Tabellião subscrevo e assigno em publico e raso. Em test.o de verd (Estava o signal publico e assignado) Carlos Theodoro Gomes Guimarães - Confere com o original. Com.m do Cadastro, 5 de Nov.o de 1923. Waldemar Rosa Paulo Escrev.te esp.o ad.o José Leite Soares Junior 3.o escrip do Thr. N.al

Registrada no livro 3 G a pagina n.o 88 sob n.o 32.857